ATA Nº 275 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um (27.05.91), tendo na Presidência o Vereador Wilian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o Vereador Ademir de Paula. Às 19hs48 min o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se as ausências dos Edis Januário Carneiro e Xavier Brandão. Passa-se para a leitura da Ata da Sessão anterior a saber: Ata nº 274. Cabe registrar que os Edis Januário Carneiro e Xavier Brandão chegaram às 20hs02 min e 19hs52min respectivamente durante a leitura da Ata. Passa-se para o PROTOCOLO:1) Ofício da Sociedade dos Viajantes e Representantes Comerciais do Brasil; 2) Of. CM. 151/CH.GP/91, referente ao Of. CMU. 125/91, de 12.03.91, que encaminha Indicação nº070/91, do Edil Tarcísio Salgado;3) Cartão da PMMG; 4) Correspondência do Sr. José Januário Carneiro Neto ao Presidente da Câmara Municipal de Ubá, solicitando-lhe a retirada de documento de tramitação, ou arquivamento, Requerimento nº 086/91, do Edil Álvaro Sól; 5) Of. CM. 152/ CH.GP/91, referente ao OF. CM. 122/CH.GP/91, de 29.04.91, e seus apensos; 6) Parecer Jurídico nº 16/91, assunto: Of. Nº SMARH/18/91 do Prof. Sílvio Teixeira Ramos, SMARH, ao Presidente da CMU, do Procurador e Consultor Jurídico da CMU; 7) Jornal da LOM/Visconde do Rio Branco; 8)Ofício da COPASA/MG, ref. Of. CMU. 298/91; 9) Of. CM. 153/CH.GP/91, encaminhando cópia da Portaria nº 1970, a ser afixado em edital; 10)Comunicado do Congresso Nacional de Vereadores – Centro de Convenções – Natal – RN, dias 25, 26 e 27 de junho/91; 11) Convite da Câmara Municipal de Sêrro para a entrega de Título de Cidadão Honorário de Sêrro, ao Prof. Adelmo Batista Lessa; 12) Seminário “Saúde e Cidadania”, 4, 5 e 6 de junho/ Belo Horizonte, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; 13) Ofício do Secretário Parlamentar do Deputado Avelino Costa, Sr. Jair roberto da Silva; 14)Programa de Treinamento IBAM – ousur 1991; 15)Ofício do Diretor Presidente da A.R.E.S.I.V.C., Sr. Paulo César Raymundo; 16) Convite oficial do Coordenador Geral do Programa no Brasil, Dr. Almir Lima, ao Diretor Geral e ao Procurador Jurídico da CMU; 17)Convite oficial do Coordenador Geral do Programa no Brasil, Dr. Almir Lima, ao Presidente da CMU; 18) Convite para “Cursos de aperfeiçoamento para profissional do Serviço Público Municipal; 19) Convite para “Seminário Sobre Orçamento Público (Execução e fiscalização); 20) Requerimento do Edil Álvaro Sól ao Presidente da CMU, onde solicita que interceda junto ao PMU que inclua na relação de vias públicas para implantação de rede de águas pluviais algumas ruas e bairros, que não constam na mesma; 21)Of.1637/91/SGM, da Assembleia Legislativa do Estado de MG; 22) Convite da SEA, comemorando os seus 10 anos; 23) Comunicado da OPEM;


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

24)Of. CM. 154/CH.GP/91, referente Of.CMU.441/91, de 21.05.91 e seus apensos; 25)Of.CM.155/CH.GP/91, referente Of.CMU.445/91, de 21.05.91, Resolução nº 004/91, de 20.05.91, da CMU; 26)Ofício da Delegacia de Trânsito informando à esta Casa, que a mesma não foi participada de qualquer alteração nos critérios adotados na inversão de mão e contra – mão em vários logradouros dessa cidade. Final do Protocolo. A seguir foi lido o Projeto de Resolução nº 006/91 que "Autoriza o uso por tempo indeterminado do bem público que menciona por Lourdes Luzia Pinto de Souza". A seguir foi colocado em discussão o veto parcial do Senhor Prefeito oposto ao Projeto de Lei nº101/90 que 'Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente". Foram vetados pelo Senhor Prefeito os Artigos 21 e 22 e a letra "E" do Art. 24. Foi colocado em discussão os vetos dos artigos 21 e 22; após explicações foi colocado em votação artigos 21 e 22, em votação foi mantido o veto do Senhor Prefeito aos artigos 21e 22 com 10 votos a favor, 02 votos contra e 02 votos em branco; em discussão o veto do Senhor Prefeito a letra "E" do art. 24; em votação foi mantido o veto do Senhor Prefeito a letra "E" do art. 24 com 07 votos a favor, 05 votos contra, 01 voto em branco e 01 voto nulo. Em discussão a Ata nº 274, com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que pede para retificar quando diz que o ofício informando que não poderia conceder bolsas de Estudos é do Senhor Prefeito, pede no tocante para retificar pois o of. é do Prof. Sílvio Ramos; Em votação a ata nº 274 foi aprovada por unanimidade. Com cópia da mesma aos Edis Miguel Gasparoni(02), José Mendes, Benjamin Fortunato, Luiz Mário, Geraldo Calçado ao Centro dos Chauffers a pedido do Vereador Benjamin Fortunato. A seguir foi lido o Parecer CLJR-047/91 que foi dado para a Ordem do Dia das próximas reuniões. A seguir foi colocado em discussão o Parecer CLJR-046/91, referente a solicitar informação sobre o Projeto de Lei nº 027/91 do Edil José Mendes que "Disciplina horário para a carga e descarga no Município de Ubá". Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita que seja enviado cópia de todo processo para o Transporte Camilo dos Santos e para a Empresa de Transportes São José para que eles também se manifestem em um prazo de sete dias a contar de hoje; Com a palavra o Edil Geraldo Calçado que solicita também o envio de cópias para a ACIU; com a palavra o Senhor Presidente que solicita no tocante que se mande cópias para todas as Empresas transportadoras; o parecer CLJR-046/91 foi aprovado por unanimidade. A seguir foi feita a leitura das proposições dos Senhores Vereadores, a saber: VEREADOR ÁLVARO SÓL: 1)Indicação nº 213/91, solicita ao Secretário de Obras, uma operação tapa-buracos na rua Marechal Mendes Sobrinho; 2)Indicação nº 214/91, solicita ao Secretário de Obras, uma operação tapa-buracos no trecho compreendido entre a rua Braz Damiano à rua Dr. Fécas; 3) Indicação nº 215/91, retirada de tramitação, solicita ao Sr. Secretário de Obras, patrolamento e cascalhamento no trecho que compreende o bairro Agrocéres ao


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Campo de Aviação, a pedido do Sr. Murilo Salgado Moreira; 4) Indicação nº 216/91, solicita ao Secretário de Obras, reforma da ponte na rua Celina Micherif Vieira, bairro Palmeiras; 5) Indicação nº 217/91, solicita ao Secretário de Obras, a colocação de 02 tambores para coleta de lixo na rua Santo Antônio, em frente a casa nº 384; 6)Requerimento nº 098/91, reitera pedido ao Secretário de Obras, uma operação tapa-buracos na rua Getúlio Vargas, bairro Palmeiras; 7) Requerimento nº 099/91, retirado de tramitação por solicitação do interessado, solicita ao Presidente da CMU, que interceda junto ao Prefeito Municipal de Ubá, para que o mesmo estude a possibilidade de incluir algumas ruas e bairros na relação de vias públicas para implantação de rede de águas pluviais; 8)Representação nº 045/91, solicita ao Comandante do 21º BPMMG, providências no sentido de restringir o número de motoqueiros e barulho. VEREADORES CÉLIO BOTARO e ADEMIR DE PAULA: Requerimento nº 100/91, retirado de tramitação, por solicitação dos autores no sentido de realizar o patrolamento nas ruas sem calçamento, bem como em todas as estradas rurais do Município, procedendo ainda o cascalhamento dos pontos mais críticos, como o bairro Inês Grôppo, o Morro do Querozene, Bairro São João e outros que estão em péssimas condições. VEREADOR JOSÉ ALVES MENDES: Indicação nº 218/91, solicita ao secretário de Administração e Recursos Humanos, o alinhamento e remarcação da rua Santo Expedito, bairro São Domingos. VEREADOR LUIZ MÁRIO BIGONHA PORTO: Indicação nº 219/91, solicita ao Secretário de Obras, limpeza de entulhos na pista da Av. Álvaro Bigonha, Cohab e também reparo esquerda da pista de quem sobe no asfalto. MIGUEL POGGIALI GASPARONI: 1) Requerimento nº 101/91, concedida vistas ao Edil Januário Carneiro Neto, até a próxima reunião ordinária – solicita ao Prefeito Municipal, que envie à esta Casa, os critérios adotados para relacionar as ruas, bairros, pontes, etc, a serem contemplados com o programa de obras que a administração municipal pretende realizar, constante de uma minuta que foi apresentada ao Legislativo Ubaense, para conhecimento e sugestões; 2) Requerimento nº 102/91, concedida vistas ao Edil José Januário Carneiro Neto, até a próxima Reunião Ordinária- Com relação a minuta de um programa de obras que a administração municipal pretende realizar seja expedida correspondência às Associações de Moradores de Bairro para saber o posicionamento das mesmas; 3) Representação nº 046/91, solicita ao Secretário de Estado de Obras Públicas, todo o empenho no sentido de determinar estudos para ampliação das pistas asfálticas que unem a cidades de Tocantins a Visconde do rio Branco; 4)Representação nº 047/91, solicita ao Chefe do Escritório do DER/MG, no sentido de determinar a capina e limpeza das margens da rodovia que liga Ubá a Tocantins; 5)Representação nº 048/91, solicita o envio de correspondência ao Secretário de Estado de Obras Públicas, agradecendo-lhe a atenção dispensada ao teor de nosso ofício PRES.CMU.126/90, de 10.07.90, através dos ofícios


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

CMU.268/269/270/91, de 10.04.91. Passa-se para a Ordem do Dia:1)Parecer CLJR-04/91, referente a remeter a decisão Plenária a aprovação do Projeto de Lei nº 120/90 do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar Ajuste de Mútua Cooperação com a Administração Fazendária II de Ubá, da Superintendência Regional da Fazenda Mata, da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, para os fins nele especificados, e dá outras providências". Em discussão o Edil Álvaro Sól solicita ao 1º Secretário da Casa, Vereador Ademir de Paula que faça a leitura de um documento de sua autoria posicionando-se contra o Projeto em discussão; registra-se que o Edl Xavier Brandão pediu a dispensa dos interstícios legais para que as matérias pendentes sofram 2ª e 3ª votações englobadas. Todos concordam; continuando a discussão do Projeto de Lei nº 120/91, usa da palavra o Edil Xavier Brandão e fala a respeito da declaração do Edil Álvaro Sól lida a pouco pelo Senhor Secretário e diz sobre as questões contábeis da Administração Fazendária, de se pedir notas fiscais para comprovação da compra de mercadorias e diz Brandão que vários anos constrói e nunca lhe pediram notas fiscais e agora estão lhe pedindo as notas devido a política de arroxo e diz o Edil que jogou as notas fiscais fora pois já haviam mais de 05 anos que estava construindo e ninguém havia lhe cobrado as notas e diz que na questão da cobrança de notas fiscais, já é uma atitude antiga e acha no tocante, que a declaração do Edil Álvaro Sól, está um tanto quanto distorcida, pois no seu jeito de entender, ela não tem nada a ver com a matéria, e simplesmente, queria entendê-la e pede uma explicação do Edil Álvaro Sól sobre sua declaração, pois acha que a declaração está trocada, mas não tira a possibilidade de ser você que esteja trocando os sentidos da declaração; com a palavra o Edil Álvaro Sól que solicita que seja lido o projeto que veio do Prefeito e seus anexos; com a palavra o edil Miguel Gasparoni que diz que em 1ª votação se absteve de votar no Projeto de Lei nº 120/90, porque queria estudar esta matéria mais a fundo e disse que o Edil Álvaro Sól, lhe deu ciência que iria entrar com este documento na noite de hoje e no tocante alerta a seus companheiros e diz que agora muda seu voto, diz que votará contra o projeto e sua alerta é quanto ao Vereador que estava pensando em se abster de votar e a abstenção pode aprovar o projeto e diz o Edil que agora está claro, que o negócio é arroxo mesmo e está atrás de impostos que não são devolvidos às vezes por estas pessoas que estão perto de nós diz o Edil Miguel e fala finalizando, que como é que pessoas que estão construindo sua casinha vão provar a sua isenção e por este arroxo diz ser contrário ao Projeto; com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que a exigência disto tudo é de Lei maior, mas só que esta Lei maior tem sido burlada e existe a sonegação de impostos e quanto a declaração do Edil Álvaro Sól, da apresentação de notas fiscais, é uma exigência Federal e esta questão significa fechar as portas para a sonegação; com a palavra Edil Tarcísio Salgado que pergunta à Presidência, se está tramitando nesta Casa algum


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

documento que isenta o tirador de areia e oleiro desse imposto., O Senhor Presidente diz que o que existe foi lido nesta noite e não consta este documento; com a palavra o edil Tarcísio Salgado que diz que por falta deste documento, declara seu voto contrário à aprovação do Projeto em discussão; Com a palavra o Edil José Mendes que solicita vistas do processo; Com a palavra o Senhor Presidente que não concede as vistas, porque a matéria já sofreu 1ª votação; com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que o Brasileiro está passando uma fase muito difícil economicamente falando, uma falta muito grande de dinheiro, por isso não acha que é hora para o Município fazer um convênio desse, já que a coisa vai caminhar para uma rigidez de fiscalização muito grande e seu voto foi favorável em 1ª votação, e declara seu voto contrário ao Projeto em discussão em 2ª e 3ª votações; com a palavra o edil José Mendes que diz que na 1ª votação deste Projeto, falou de sonegação de impostos dentro do Município na questão das usinas de açúcar de Visconde do Rio Branco e Astolfo Dutra, mas diz que diante deste documento do Edil Álvaro Sól, que foi lido pelo secretário, parabeniza o Edil Álvaro e depois de ouvir a leitura de todo o processo, apesar de ter votado a favor da matéria em 1ª votação, declara seu voto contrário em 2ª e 3ª votações ao Projeto de Lei nº 120/90 e diz no tocante, que não é justo que se cobre impostos do tirador de areia e do oleiro e fala também Mendes dos arrochos que presenciou do CREA, em algumas construções de pessoas pobres, e ainda vem mais este imposto e diz achar que com isto as portas da sonegação não irão fechar como disse o Edil Xavier Brandão e sim abrir, por que diante destas cobranças as pessoas vão querer fazer as coisas às escondidas e por estas posições declara também seu voto contrário ao Projeto nº 120/90 em 2ª e 3ª votações e solicita cópia de todo o processo; com a palavra o edil Elipcio Pizziolo que diz que em 1ª votação deste Projeto de Lei nº 120/90, pediu abstenção de votar para poder analisar melhor o mesmo e diz que chegou a uma conclusão que pediu abstenção em 1ª votação, mas é contra o Projeto em 2ª e 3ª votações; com a palavra o Edil Ademir de Paula que diz que pediu abstenção de votar no Projeto ora referendado em 1ª votação, por não entender direito a matéria, diz ser sabedor que o Município precisa de dinheiro, mas por outro lado, precisa se ver as pessoas que não têm condições de assumir estes impostos e diz Ademir que também declara seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 120/90; com a palavra o edil Edeir Pacheco que diz que votou contrário em 1ª votação e continuará votando contrário também em 2ª e 3ª votações; com a palavra o edil Geraldo Calçado que pede abstenção de votar no Projeto; com a palavra o Edil Moacir Nogueira que diz que pediu abstenção de votar quando da 1ª votação, para analisar melhor a matéria e diz que durante a semana assim procedeu e agradece também no tocante ao Edil Álvaro Sól por sua declaração a matéria e declara seu voto também contrário ao Projeto de Lei nº 120/90 o edil Luiz Mário declara sua abstenção; com a palavra o Edil Januário Carneiro que diz baseado


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

na informação do Secretário Municipal da Fazenda que o oleiro e o tirador de areia são isentos deste imposto; com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz achar que realmente o tirador de areia e o oleiro estão isentos, mas no tocante foi chamado à atenção para um ponto tão insignificante, quando que no bojo do convênio, vai estabelecer bases para uma fiscalização super rígida e disse Brandão que não está querendo defender a sonegação, mas é preciso que haja uma preparação socioeconômica para suportar todo o fisco e diz que há sonegação porque a taxa de cobrança é alta; com a palavra o edil Januário Carneiro, que pede a suspensão da reunião por 02 minutos às 21:00 horas; reaberto os trabalhos às 21 hs 05 min. Usa da palavra o edil Januário Carneiro que diz que a matéria não está bem esclarecida ainda, e pede se possível o adiamento da votação para haver um maior esclarecimento sobre a matéria e fala que se tiver dentro do bojo do Projeto alguma coisa que prejudique a população que se peça então que o Prefeito retire ou que se mude o projeto; com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz achar viável a proposta do Edil Januário Carneiro, mas diz no tocante se a matéria for em votação e sofrer uma derrota, depois o Senhor Prefeito poderá mandar outro projeto com menos características de tanto arroxo fiscal; com a palavra o Senhor Presidente que pergunta ao Edil Januário Carneiro se mantém sua proposta de adiamento de votação; com a palavra o Edil Januário que diz que a proposta seria esta de se mudar o Projeto; com a palavra o Senhor Presidente diz que poderá colocar em votação a proposta do Edil Januário; com a palavra o Edil Januário Carneiro que pede abstenção de votar no Projeto por falta de esclarecimentos sobre a matéria; o Edil Célio Botaro declara sua abstenção de votar; em 2ª e 3ª votações o Projeto de Lei nº 120/90 foi rejeitado com 10 (dez) votos contrários e 04 (quatro) abstenções já citadas dos Edis Januário Carneiro, Célio Botaro, Geraldo Calçado e Luiz Mário; 2) Parecer CLJR-042/91, referente a remeter a decisão Plenária a aprovação do Projeto de Lei nº 18/91 do Executivo que "Autoriza o poder Executivo Municipal a subsidiar despesas de transporte de estudantes matriculados em cursos superiores de faculdades dos Municípios de Visconde do Rio Branco e Juiz de Fora, MG, e contém outras disposições". Em discussão usa da palavra o Edil Miguel Gasparoni que pede à Presidência para esclarecer sobre as emendas ao Projeto em discussão com relação ao ofício da Faculdade de Filosofia de Ubá, se existe na Mesa algum documento neste sentido; com a palavra o Edil Xavier Brandão que fala de sua proposta ao Projeto de que a Prefeitura irá fornecer as passagens aos alunos interessados que estudam na faculdade em Juiz de Fora. Em votação a proposta do Edil Xavier Brandão foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni, que solicita que seja constado em Ata que até o momento as duas comissões não se manifestaram oficialmente sobre o ofício da Faculdade de Filosofia. Em 2ª e 3ª votações o Projeto de Lei nº 18/91 foi aprovado por unanimidade com a emenda aprovada do Edil


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Xavier Brandão; 3)Parecer CLJR-043/91, referente a aprovação do Projeto de Resolução nº 005/91 que "Autoriza, em caráter precário, o uso temporário de bem público municipal por entidade que menciona". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o Projeto é aprovado por unanimidade; 4) Parecer CLJR-044/91, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 033/91 do Edil Álvaro Sól, que "Altera a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.135, de 28.12.90". Em discussão ninguém se manifesta em 1ª votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir foram colocadas em discussão as proposições. O Edil Álvaro Sól, após ter recebido cópia do Of. CMU.472/91, retira seu requerimento nº 099/91, de tramitação; com a palavra o edil Xavier Brandão que diz que tem feito pedido de captação de água para o Bairro São João e ficou sabendo que foi empreitada a captação de água só na Rua Alberto Baião e faz um pedido no tocante para que se inclua nesta empreitada as ruas do alto do Bairro São João porque estão em precárias condições; a seguir é entregue ao Vereador Xavier Brandão a relação das ruas a serem beneficiadas com a captação de água; o Edil Xavier Brandão retira então o seu pedido; com a palavra o Edil Januário Carneiro que solicita vistas dos requerimentos números 101 e 102/91 de autoria do Vereador Miguel Gasparoni, até a próxima reunião; a Presidência concede vistas; com a palavra o edil José Mendes, que pede para incluir na empreitada da captação de água, o Córrego do bairro Primavera; com a palavra o Senhor Presidente que diz que haverá outra reunião para este fim com os Senhores Vereadores e diz no tocante ao Edil José Mendes, que poderá pedir esta inclusão nesta reunião por escrito para fazer a sugestão ao Senhor Prefeito; com a palavra o Edil Moacir Nogueira que separa o requerimento nº 100/91, dos Edis Célio Botaro e Ademir de Paula; com a palavra o Edil Edeir Pacheco, que solicita que a indicação do Edil Álvaro Sól solicitando tapa-buraco na Rua Getúlio Vargas no Bairro Palmeiras seja retirada, pois tem pedido neste sentido na casa; com a palavra o Edil Ademir de Paula que separa a indicação nº 215/91 do Edil Álvaro Sól; com a palavra o Edil Xavier Brandão, que solicita que as demais proposições sejam votadas englobadamente. Em votação as proposições foram aprovadas por unanimidade; com a palavra o Edil Ademir de Paula que fala a respeito da indicação nº 215/91 do Edil Álvaro Sól, solicitando patrolamento na região da Agroceres e diz que já falou com o Edil Álvaro Sól que o serviço já está sendo executado; o Edil Álvaro Sól diz que na quinta-feira foi procurado pelo Senhor Murilo no IPSEMG e lhe pediu, mas já que está sendo executado eu retiro a indicação diz Álvaro Sól; com a palavra o Edil Moacir Nogueira que fala em referência ao requerimento nº 100/91 do Célio Botaro e Ademir de Paula e pede que seja feita a leitura novamente de tal requerimento; após a leitura usa da palavra o Edil Moacir Nogueira e pergunta aos autores do requerimento em quais dados que os Vereadores embasaram que em 12 a 15 dias uma patrol faz o patrolamento de todas as ruas sem calçamento e das


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

estradas rurais de nosso Município e diz o Edil que só para patrolar o Distrito de Ubari uma patrol gastaria na faixa de 30 dias; Com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que a Prefeitura começou no dia de hoje o patrolamento da estrada da Barrinha e disse que do entrocamento para frente a estrada está em péssimas condições e diz que conseguiram fazer entre 350 a 400 metros e deu o horário de parar deixaram um monte de terra no meio da estrada e diz Brandão em relação ao requerimento nº 100/91 que ele está um tanto quanto fora da realidade, e também fazendo este pedido de patrolamento em todas as ruas sem calçamento e todas as estradas mais do Município, com isso fecha as oportunidades de outros Vereadores fazer pedido neste sentido e no tocante o Edil Xavier Brandão solicita que os autores Vereadores Ademir de Paula e Célio Botaro citassem os locais que querem que seja patrolado, pois o pedido está generalizando tudo entre as ruas sem calçamento e estradas rurais; e por outro lado diz Brandão que terão que começar a falar a partir de agora principalmente com funcionários públicos que eles terão que arrumar outro emprego, como cita existir nos Estados Unidos que a carga horária é menor, mas geralmente todo mundo tem dois empregos, e diz Brandão que trabalhar de 6:30 hs às 12 hs e:30 min, ninguém trabalha sem comer este tempo todo, pois o funcionário para nem que seja para comer alguma coisa, e por isto, acha Brandão que a Prefeitura está trabalhando muito pouco, e diz que a mesma tem que pensar em uma fórmula para a realização de dois turnos, com isso a Prefeitura irá dobrar o número de funcionários, principalmente a Secretaria de Obras e com isso atingirá também os 65% do orçamento que é permitido e consequentemente o que vai ser gasto com mão de obra vai consumir a capacidade de investimento da Prefeitura em outras coisas mais, por isso acha que o Sindicalismo Brasileiro não é coerente, porque o Sindicalismo cada vez mais reivindicando melhor carga horária ele está condenando ao trabalhador viver pobre a vida inteira, pois deveriam trabalhar em dois empregos para garantir um melhor salário e diz Brandão que na Prefeitura ninguém está satisfeito com o Plano de Cargos e Salários, e não irão ficar nunca, porque no dia que se dispuserem a trabalhar em uma condição que não tenha que pagar hora extra dobradas e tantas coisas mais que vem por cima, eles terão um rendimento melhor e pede Brandão no tocante ao requerimento em discussão, que os autores se manifestassem para que a mesma não seja tão abrangente do modo que está; com a palavra o Edil Ademir de Paula que agradece a observação dos Edis e a preocupação porque diz Ademir que é só assim que se pode corrigir alguma coisa, e que o Vereador tem que ter um espírito de aceitação, porque, tem que aceitar as coisas que não se pode modificar e pede no tocante ao Edil Célio Botaro se ele estiver de acordo para retirar esta proposição para fazer posteriormente outra com outro teor; o requerimento nº 100/91 foi retirado de tramitação pelos autores; com a palavra o Senhor Presidente que diz que tem em mãos um parecer do Edil Januário Carneiro sobre


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

seu pedido de vistas no requerimento nº 086/91 do Edil Álvaro Sól e no teor do mesmo parecer do Edil Januário Carneiro consta que em 18 de Março de 1991 a Prefeitura Municipal de Ubá fez a licitação para a aquisição de uniformes para os funcionários da Prefeitura; com a palavra o Edil Álvaro Sól que diz que este requerimento nº 086/91, está reiterando pedido de novembro de 1990 e fala que seu objetivo foi atendido e pede no tocante que seu requerimento seja retirado de tramitação; com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz trazer antecipadamente os agradecimentos do colunista Orlando Silva pelo atendimento da Casa a proposta que foi feita para homenageá-lo com uma placa de prata e esclarece que a festa do Brilho que seria no Ubá Tênis Clube, foi transferida para o Tabajara Esporte Clube para o dia de 29 de junho e diz o Edil que já conseguiu com o colunista que já estão separadas para Câmara Municipal de Ubá duas mesas para que os Vereadores possam usá-las gratuitamente, e com relação à entrada do Vereador com a respectiva esposa, noiva ou namorada será feita através de apresentação de identidade do Vereador; e por outro lado diz o Edil Miguel Gasparoni que gostaria que a Mesa, se possível ainda hoje, se manifestasse sobre o parecer do Dr. Manoel Rothier, Consultor Jurídico da Casa relacionado a Bolsa de Estudo; com a palavra o Edil Xavier Brandão que fala sobre o assunto do estudante que estuda ou que quer estudar em Ubá diz que está ficando muito polêmico e diz que ficou decidido que ajudar estudante de faculdade ficou difícil, porque é inconstitucional e diz Brandão que não quer entrar nesta questão, porque não é jurista e é muito fácil provar que não é inconstitucional e se for, tem que cancelar tudo o que já se fez e pede no tocante que se promova um encontro com as partes interessadas que em seu modo de entender são o Prefeito, o Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a 28ª DRE e a direção da Faculdade de Filosofia de Ubá, inclusive com o Assessor Jurídico da Câmara Dr. Manoel Rothier do Amaral para juntos definir o que é constitucional e o que não é, e também aproveitar para cobrar uma responsabilidade do Executivo no tocante a ajuda que ele vai dar aos estudantes que querem estudar em Ubá; com a palavra o Senhor Presidente que diz ao Edil Miguel Gasparoni, que a Mesa irá se manifestar sobre o Parecer Jurídico em relação a Bolsas de Estudo por escrito na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 22hs 30 min. Eu, Ademir de Paula, 1 Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Senhores Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. Wilian Fernandes Cabral, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Álvaro Sól, Benjamin Fortunato Lopes, Célio Botaro, Edeir Pacheco da Costa, Elípcio Pizziolo, Geraldo Calçado,


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

José Januário Carneiro Neto, José Alves Mendes, José Xavier Brandão Teixeira, Luiz Mário Bigonha Porto, Miguel Poggiali Gasparoni, Moacir Alves Nogueira e Ademir de Paula.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br